



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

NOTA TÉCNICA Nº 1/2018/CTP/DAA/PROEN/REITORIA

PROCESSO Nº 23255.004402/2018-24

INTERESSADO: Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e Diretoria de Educação a Distância.

ASSUNTO: **relatório de atividades do curso de Especialização em Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata essa nota técnica de apresentar um balanço referente ao processo de formação pedagógica ofertado aos docentes bacharéis e tecnólogos que atuam no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no período compreendido entre abril de 2016 a abril de 2018.

INFORMAÇÃO

2. No final do ano de 2014, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec) vinculada ao Ministério da Educação (MEC), emitiu o Ofício Circular nº 170/2014/CGDP/DDR/SETEC-MEC o qual tratava sobre o convite às instituições interessadas à candidatura para oferta do curso de pós-graduação lato *sensu*, em nível de especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de ensino a distância.
3. O objeto consistiu na seleção de até 10 (dez) instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo preferencialmente 02 (duas) em cada região geográfica do país, para atuar em rede com outras instituições da Rede Federal de EPCT, conforme demanda, na oferta do referido curso e conforme demanda, aos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico portadores de diploma de curso de graduação (não licenciado ou habilitado).
4. Após submissão do plano de trabalho junto à Setec e em conformidade com o Ofício Circular nº 13/2015/DDR/SETEC-MEC, o IFCE foi selecionado como uma das instituições ofertantes do referido curso para os docentes bacharéis e tecnólogos efetivos nesta instituição de ensino com previsão de início das aulas em fevereiro de 2015 e encerramento em setembro de 2016.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

5. A estrutura organizacional do curso pautou-se nas orientações contidas no documento anexo ao Ofício Circular nº 170/2014/CGDP/DDR/SETEC-MEC, o qual versou sobre os principais itens, a seguir: (i) dados de identificação; (ii) apresentação do projeto; (iii) concepção do curso; (iv) justificativa; objetivos; (v) público alvo e requisitos de acesso; (vi) processo seletivo e ingresso; (vii) organização curricular; (viii) matriz curricular; (ix) ementas propostas; (x) sistema de avaliação; (xi) trabalho de conclusão de curso; e (xii) certificação.
6. A justificativa do curso pautou-se pela falta de oferta estruturada de cursos de formação de professores para educação profissional e tecnológica, resultando na ausência de saberes e competências

pedagógicos específicos para atuar nos diversos níveis e modalidades de ensino da EPT, evidenciando-se a necessidade para formação de professores em docência na educação profissional e tecnológica, em cursos de pós-graduação lato sensu, inicialmente, que poderão se constituir como base de futuros cursos stricto sensu.

7. O objetivo geral consistiu em formar docentes com conhecimento sobre Educação Profissional e com saberes sobre a docência, na modalidade de ensino a distância, contribuindo, assim, para a atuação dos professores em salas de aula, bem como em seu desenvolvimento profissional.
8. O curso foi destinado a professores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico portadores de diploma de curso de graduação (bacharelado ou superior de tecnologia), de modo a propiciar-lhes uma formação que atendia ao prescrito na Resolução CNE/CEB 06/2012, no que diz respeito à formação docente para a atuação na Educação Profissional.
9. A matriz curricular do curso foi organizada em três eixos em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997: Núcleo Contextual - Bases Filosóficas e Políticas Educacionais. Cada eixo foi composto por disciplinas afins e suas respectivas cargas horárias, conforme o quadro a seguir.

Núcleos	Componentes curriculares	Carga horária (h/a)		
		Presencial	A Distância	Prática
Contextual - Bases Filosóficas e Políticas Educacionais	Ambientação em Educação a Distância e Tecnologias Digitais Aplicadas à EPCT.	08	22	20
	Educação Profissional: História e Legislação	08	22	0
	Educação Inclusiva	08	22	0
	Políticas e Programas da EPCT nos Níveis Básico e Técnico.	08	22	20
	Teorias da Aprendizagem, da Juventude e da Idade Adulta.	08	22	0
Estrutural - Base Didático- Pedagógica	Didáticas e Metodologia do Ensino Médio e Educação Profissional	08	52	30
	Currículo da Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico	08	22	20
	Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar	08	32	20
Integrador - Bases Integradoras de Ensino	Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente em EPCT no Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação	08	42	100
	Metodologia Científica	08	52	20
	Trabalho de Conclusão de Curso	08	32	20
Total		88	342	250
		680h/a		

10. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ocorreu por meio da elaboração individual e apresentação e defesa presencial de trabalho de pesquisa resultante de intervenção pedagógica realizada pelo estudante em instituição de educação profissional e tecnológica, na forma de trabalho monográfico no formato de artigo, conforme normas da ABNT vigente.
11. Ao concluir todas as etapas do curso com frequência igual ou acima de 75%, notas iguais ou acima de 70% nas disciplinas cursadas e com percentual igual ou acima de 70% de aproveitamento e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno fez jus ao título de Especialista em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica. O certificado foi expedido pelo IFCE, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01/2007, de 08 de junho de 2007.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

12. Conforme as orientações contidas no anexo do Ofício Circular nº 170/2014/CGDP/DDR/SETEC-MEC, foi estabelecido o repasse às instituições ofertantes selecionadas, de recursos no valor máximo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por aluno/turma/curso, sendo o recurso utilizado para atendimento das necessidades do curso, ofertado pela instituição. Os recursos destinados ao atendimento da formação pedagógica foram descentralizados pela SETEC/MEC ao IFCE de acordo com a disponibilidade orçamentária e a execução financeira.
13. Inicialmente foram disponibilizadas 100 (cem) vagas por instituição ofertante. No entanto, em conformidade com o Ofício nº 13/2015/DDR/SETEC-MEC, a instituição ofertante poderia acrescentar até o limite de 40 (quarenta) vagas àquelas já apresentadas no projeto original. Nesse caso o IFCE ofertou o total de 140 (cento e quarenta) vagas à formação pedagógica dos docentes bacharéis e tecnólogos.
14. A partir disso, o IFCE encaminhou o cronograma de desembolso como anexo à proposta de trabalho, conforme discriminado a seguir.

Natureza da despesa	Descrição	1º Semestre 2015	2º Semestre 2015	1º Semestre 2016	2º Semestre 2016
3.3.90.36	PESSOA FÍSICA	R\$ 24.056,67	R\$ 83.343,33	R\$ 92.486,67	R\$ 50.800,00
3.3.90.39	PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.313,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total por Elemento de Despesa		R\$ 25.370,00	R\$ 83.343,33	R\$ 92.486,67	R\$ 50.800,00
Total Geral					R\$ 252.000,00

15. Em função da adequação no referido cronograma, ocorreram mudanças das datas de liberação dos recursos por parte da Setec, conforme o Ofício Circular nº47/2015/DDR/SETEC-MEC. Nesse caso, a 1ª parcela do recurso no valor de R\$ 25.370,00 (vinte cinco mil, trezentos e setenta mil reais) foi liberada no segundo semestre de 2015, modificando o período de início das atividades do curso.
16. Nesse mesmo período foi inserido no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec), a proposta pedagógica do curso e o novo cronograma de execução atualizado conforme segue, gerando no referido sistema, o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 3107.

Natureza da despesa	Descrição	2º Semestre 2015	1º Semestre 2016	2º Semestre 2016	1º Semestre 2017
3.3.90.36	PESSOA FÍSICA	R\$ 24.056,67	R\$ 83.343,33	R\$ 92.486,67	R\$ 50.800,00
3.3.90.39	PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.313,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total por Elemento de Despesa		R\$ 25.370,00	R\$ 83.343,33	R\$ 92.486,67	R\$ 50.800,00
Total Geral					R\$ 252.000,00

PROCESSO SELETIVO

17. O processo seletivo para composição das turmas discentes e equipes de ensino e multidisciplinar ocorreu por meio da publicação e divulgação de editais conforme os perfis especificados em cada documento, tendo sido constituída uma banca de avaliadores para desenvolver tais ações relativas ao certame, composta por servidores do IFCE, nomeados por portaria.

18. A seleção dos alunos ocorreu por meio dos editais n.º 25/2015/GR, 27/2015/GR, 04/2016/GR e 07/2016/GR. O perfil exigido é que fossem docentes bacharéis ou tecnólogos com exercício efetivo no IFCE. Foram ofertadas 140 vagas, divididas em 02 turmas de 35 alunos no *campus* Fortaleza e 02 turmas de 35 alunos no *campus* Juazeiro do Norte.
19. A equipe de ensino, composta por servidores do IFCE, foi selecionada em duas etapas eliminatórias e classificatórias. A primeira etapa foi composta pela análise curricular, onde foram pontuados os itens referentes à formação acadêmica e à docência no ensino presencial e ensino a distância. A segunda etapa ocorreu por meio de um curso de formação. O edital n.º 21/2015/GR serviu à seleção exclusiva dos professores-formadores. Já o edital n.º 22/2015/GR foi publicado à seleção exclusiva dos tutores a distância. Por fim, o edital n.º 09/2016/GR serviu para a seleção ambos os perfis, no caso, professores-formadores e tutores a distância, além da seleção dos orientadores de TCC.
20. Os editais n.º 24/2015/GR, 26/2015/GR, 03/2016/GR e 08/2016/GR serviram para a composição da equipe multidisciplinar, composta por servidores do IFCE, por meio da seleção dos seguintes perfis: diagramador web; designer instrucional, administrador do ambiente virtual (*Moodle*), apoio técnico, apoio acadêmico e apoio financeiro.

DESAFIOS PERCEBIDOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS

21. Os principais desafios e as soluções encaminhadas na implementação, execução e conclusão das ações referentes à oferta do curso compõem-se dos seguintes aspectos: baixa adesão dos docentes à formação pedagógica, evasão, reprovação e execução financeira.
22. No aspecto relativo à baixa adesão dos docentes bacharéis e tecnólogos à formação pedagógica, concluímos que, por tratar-se de um curso *lato sensu*, não haveria ascensão vertical dos servidores docentes, haja vista o IFCE possuir um contingente significativo destes com mestrado e doutorado. Outro aspecto percebido foi a oferta ter se caracterizado por uma formação em serviço, sem afastamento das atividades docentes à participação do curso no ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*) e ao deslocamento aos polos presenciais, sendo este custeado pelo próprio aluno.
23. Essa baixa adesão resultou no preenchimento de vagas menor que o previsto nos editais referentes à seleção dos alunos e oferta das turmas. Do total de 140 vagas nos polos de Fortaleza e Juazeiro ofertadas nos 4 editais, foram preenchidas 56 vagas exclusivamente nas turmas do polo de Fortaleza.
24. Após o início das aulas do curso de formação pedagógica no dia 28 de abril de 2016, o IFCE por meio de concurso público, recebeu novos docentes bacharéis e tecnólogos os quais tiveram interesse em participar da formação ofertada. Nesse caso, como o curso já havia sido iniciado, fomos procurados pelos novos docentes para a sua inclusão dos mesmos no curso ofertado. Como não havia tempo hábil para publicação de um novo edital para seleção de alunos, nem tampouco havia sinalização da oferta de novas turmas pela Setec, foram incluídos 33 docentes, totalizando 89 alunos matriculados no curso.
25. A evasão foi um processo que ocorreu motivada principalmente pela dificuldade em conciliar o tempo de estudo e o tempo de trabalho, o que resultou na reprovação das disciplinas, provocando assim, a saída de aproximadamente metade dos alunos ao final da oferta do curso.
26. Ações foram realizadas no incentivo ao retorno dos alunos na participação das atividades da formação pedagógica e à diminuição dos índices de reprovação, como por exemplo, o repercurso. Essa ação consistiu na reoferta das disciplinas aos alunos que porventura não haviam logrado êxito ou até mesmo haviam desistido dos seus estudos. Outro exemplo foi a dilatação do prazo para encerramento das disciplinas, que embora tenha alterado as datas propostas no cronograma da formação postergando o término da oferta do curso, esta ação foi fundamental para a certificação de aproximadamente 40 docentes.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

27. Em 2015, do total de recursos no valor de R\$ 25.370,00, oriundos da nota de empenho

2015NE00051, R\$ 5.000, 00 foram utilizados para natureza da despesa 33.90.36 e R\$ 1.313,33 foram devolvidos na natureza de despesa 3390.39 por não ter sido utilizada a contratação de serviço de buffet para início das atividades da formação pedagógica. O valor de R\$ 19.056,67 não utilizado, entrou como restos a pagar para o ano de 2016.

28. Em 2016, do total de recursos no valor de R\$ 19.056,67, oriundos da nota de empenho 2015NE00051, R\$ 17.875,00 foram utilizados na natureza de despesa 33.90.36 sendo devolvidos R\$ 1.181,67 no final do ano de 2016. Ainda se referindo ao ano de 2016, não ocorreu por parte da Setec o repasse dos recursos previstos no cronograma de execução no referido ano. Nesse caso, algumas atividades precisaram ser prorrogadas para que fosse possível executar as ações previstas na formação.
29. Para solucionar tal situação, a reitoria do IFCE no final de 2016, repassou recursos por meio da nota de empenho 2016NE000651 no valor de R\$ 70.825,00 utilizados na natureza de despesa 3390.36. Desse total, foram devolvidos R\$ 1.300,00.
30. Em 2017, a Setec repassou recursos no valor de R\$ 111.232,00 por meio da nota de empenho 2017NE000672 e de R\$ 15.398,00 pela nota de empenho 2017NE000672, sendo esta última nota de empenho cancelada e portanto, não executada.
31. Do total dos recursos no valor de R\$ 111.232,00, foram utilizados R\$ 109.138,40 na natureza de despesa 33.90.36, sendo devolvidos, portanto, o valor de R\$ 2.093,60.
32. No período de 2015 a 2016, o pagamento da equipe docente e da equipe multidisciplinar seguiu os parâmetros utilizados pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) do IFCE como referências de perfis de profissionais e de valores de bolsas, aqueles definidos no Art. 7º da [Resolução FNDE N° 18, de 16 de junho de 2010](#), que disciplina a oferta de cursos a distância no âmbito do e-Tec.
33. No ano de 2017, foi utilizado como referência de pagamento às equipes responsáveis pela formação docente, a Gratificação de Encargo de Cursos ou Concursos, conforme consta na Nota Técnica nº 006/2017/PROEN/IFCE.
34. Os totais de recursos gastos na realização das ações de formação, estão descritos conforme o quadro a seguir.

Ano de Exercício	Processo	Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
2015	23255.035148/2015-63	2015NE000511	33.90.36	0112915082	R\$ 5.000,00
2016	23255.035148/2015-63	2015NE000511	33.90.36	0112915082	R\$ 17.875,00
2016	23255.050010/2016-75	2016NE000651	33.90.36	0112000000	R\$ 69.525,00
2017	23255.053102/2017-98	2017NE000672	33.90.36	0112915082	R\$ 109.138,40

RESULTADOS ALCANÇADOS

35. Do total de 89 alunos matriculados no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, 37 conseguiram apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos seguintes eixos de investigação: Ensino na Educação Profissional; Pesquisa na Educação Profissional; Extensão na Educação Profissional; Inovação na Educação Profissional; e Gestão na Educação Profissional, em três sessões de defesas públicas ocorridas de outubro a dezembro de 2017, nas dependências do IFCE – Reitoria e *campus* de Fortaleza.
36. Há 8 alunos que estão em fase de conclusão das atividades do curso com agendamento para as defesas do TCC para o final de julho de 2018, totalizando 45 alunos certificados na formação pedagógica.

CONCLUSÃO

37. O curso ofertado ao público-alvo propiciou formação pedagógica aos docentes bacharéis e tecnólogos do IFCE, os quais tiveram a oportunidade de discutir, participar e pesquisar sobre temas relacionados à didática, ao processo de ensino e aprendizagem, às metodologias na modalidade da educação profissional e a sua história, voltados ao contexto do IFCE e da realidade da educação brasileira,

ao mesmo tempo, em que atendeu a Resolução CNE/CEB 06/2012, naquilo que trata da formação docente.

38. As atividades de percurso oportunizaram aos discentes, por meio da reoferta das disciplinas, o revisitar dos conceitos pouco ou não aprendidos por eles no decorrer da formação, ao mesmo tempo em que estes puderam rever a trajetória formativa no curso, refazer a rota de aprendizagem e lograr êxito aprovativo, por meio de acompanhamento de professor da disciplina.
39. Como produtos dessa formação foram elaborados artigos oriundos das atividades de pesquisa e intervenção pedagógica no ambiente de trabalho onde os docentes atuam, possibilitando a articulação entre a teoria e a prática baseadas na realidade do IFCE e, ao mesmo tempo, contribuindo para o fomento à práxis docente.

À consideração superior,

HOBSON ALMEIDA CRUZ

Coordenador do curso Especialização em Formação Pedagógica para Docência na
Educação Profissional e Tecnológica

ANA CLÁUDIA UCHOA DE ARAÚJO

Coordenadora pedagógica do curso Especialização em Formação Pedagógica para Docência
na
Educação Profissional e Tecnológica

De acordo,

ANTÔNIA LUCIVÂNIA SOUSA MONTE

Pró-reitora de Ensino em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Hobson Almeida Cruz, Pedagogo**, em 25/05/2018, às 15:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pedagoga**, em 25/05/2018, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 25/05/2018, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067221** e o código CRC **305ECDC0**.

Referência: Processo nº 23255.004402/2018-24

SEI nº 0067221